

Centro de Educação Superior do Oeste – CEO / UDESC Oeste
Direção de Ensino de Graduação

Of. DEG Nº 33/2025

Chapéco, 11 de junho de 2025.

A Comissão de Ensino de Graduação da UDESC Oeste, em reunião realizada no dia 15 de maio de 2025, deliberou sobre a necessidade de padronizar os procedimentos relacionados à organização dos processos SGPe dos Projetos de Ensino PRAPEG, com o objetivo de garantir maior controle, agilidade e clareza na tramitação e análise desses processos.

Diante das recorrentes dificuldades observadas quanto à apresentação de documentos e à fragmentação de processos, orienta-se o que segue:

- Utilização do processo original:

Todos os documentos relacionados a um mesmo Projeto de Ensino PRAPEG devem ser organizados em um único processo SGPe, respeitando a vigência de um ano, conforme Chamada Institucional e a Resolução nº 067/2022 – CONSUNI.

Documentos que devem compor o processo:

Anexo 1: Formulário para o Projeto de Ensino;

Anexo 2: Termo de Compromisso de Discente Voluntário(a);

Anexo 3: Termo de Compromisso de Bolsista;

Anexo 4: Termo de Interrupção da Bolsa de Ensino (Desistência ou Cancelamento);

Anexo 5: Quadro de Identificação dos Projetos de Ensino Aprovados – Chamada Institucional;

Anexo 6: Modelo de Relatório Final de Atividades Discentes;

Anexo 7: Modelo de Relatório Final do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino.

- Relatórios de bolsistas:

O relatório final de atividades discentes deve ser apresentado conforme o Apêndice VI da Chamada Institucional do respectivo ano, devidamente preenchido e assinado tanto pelo(a) bolsista quanto pelo(a) professor(a) orientador(a). A existência do termo de compromisso correspondente é condição obrigatória para a emissão de certificado.

- Certificação e controle:

A aprovação do relatório final de atividades do(a) bolsista e/ou do discente voluntário(a) é requisito para a emissão do certificado. O documento deve ser aprovado pelo departamento de origem e pela Comissão de Ensino de Graduação. A ausência de documentação completa impossibilita a emissão do certificado.

- Atenção dos relatores departamentais:

Solicita-se especial atenção dos relatores dos processos nos departamentos quanto à verificação de:

- Correspondência entre os termos de compromisso e os relatórios apresentados;
- Existência de todos os documentos exigidos;
- Atualização e inserção correta no processo original.
- Relatório final do Projeto de Ensino PRAPEG:

Reforçamos que o objetivo destas orientações é otimizar o fluxo de trabalho, evitar retrabalho e garantir o histórico completo e organizado dos Projetos de Ensino PRAPEG.

Contamos com a colaboração de todos(as) e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Cordialmente,

Profa. Dra. Aline Zampar
Presidente da Comissão de Ensino de Graduação da UDESC Oeste.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8Z1IY2J6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ALINE ZAMPAR** (CPF: 223.XXX.978-XX) em 12/06/2025 às 16:58:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:56 e válido até 13/07/2118 - 13:14:56.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjAyNjRfMjAyNzFfMjAyNV84WjFJWTJKNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00020264/2025** e o código **8Z1IY2J6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.